

Ofício n. 099/20/OAB/RO

Porto Velho, 17 de abril de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador do Estado de Rondônia

**Assunto: COVID-19. Implantação de medidas de controle social. Compliance e combate à corrupção. Disponibilização de painel online para acompanhamento das compras públicas no âmbito da situação de emergência.**

Excelentíssimos Governador.

Com nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos às medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia provocada pelo denominado “coronavírus” (COVID-19) adotadas em todos os aspectos da vida social em Rondônia e no país como um todo, bem como providências para atenuar seus efeitos na sociedade.

A situação de pandemia não deve servir de salvaguarda para cometimento de qualquer sorte de ilícitos, sobretudo aqueles em detrimento do erário.



Rua Paulo Leal, 1300, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO. CEP 76804-128



[www.oab-ro.org.br](http://www.oab-ro.org.br)



[69] 3217-2100 / 3217-2101

A atenção e fiscalização, em momento de calamidade pública, deve ser dobrada, já que o efeito jurídico que decorre de sua decretação é justamente a simplificação nos procedimentos legais administrativos de contratação e gastos públicos, algo que se justifica para acelerar tais procedimentos e possibilitar que as aquisições e contratações ocorram à tempo de combater os efeitos negativos causados pela calamidade, no caso, a pandemia de COVID-19.

Com efeito, é necessário conciliar a necessidade de abreviação nas contratações com os cuidados inerentes à coisa pública.

Nesse diapasão, é imperioso estabelecer ferramentas para que a sociedade possa acompanhar em tempo real os atos de gestão nas contratações públicas.

No âmbito federal, o Ministério da Saúde criou um painel exclusivo para acompanhamento das compras feitas para o combate ao coronavírus. Implementar tal boa prática nos órgãos de controle (por meio do Portal da Transparência, por exemplo) representa imenso avanço na transparência e colabora com os mecanismos de controle social, prestigiando o ordenamento jurídico que prevê o acesso à informação.

Assim, requer-se que o Governo do estado de Rondônia implemente um painel online em tempo real, de fácil acesso e em destaque, onde o cidadão possa acompanhar o andamento das compras públicas no âmbito da situação de emergência na qual vive o estado de Rondônia.


Reiterando nossos votos de consideração e estima, despedimo-nos, permanecendo à disposição para o que se fizer necessário.



Atenciosamente,

**ELTON JOSÉ ASSIS**  
Presidente da OAB/RO

---

 Rua Paulo Leal, 1300, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO. CEP 76804-128

 [www.oab-ro.org.br](http://www.oab-ro.org.br)  (69) 3217-2100 / 3217-2101

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0530-955C-D742-57C1> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 0530-955C-D742-57C1**



### Hash do Documento

3F2EC64FA72C72F025E30913CD963356FCC02DE9F9A10352C8891493C0190AAF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2020 é(são) :

- ELTON JOSE ASSIS (Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia) - 386.273.292-49 em 17/04/2020 14:16

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

